CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

DESPACHO Nº 20/2026/GLIC/SUPAF/DIRETORIA

Processo nº 576600007.000511/2025-07

Aprova-se o Termo de Referência (SEI nº 3068176) para a concretização da dispensa de licitação sem disputa, fundamentada no inciso II do art 75 da Lei nº 14.133/2021, com vistas à contratação direta da pessoa jurídica AVS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS, CNPJ nº 44.131.610/0001-08, para para execução de serviços de engenharia destinados à elaboração de croquis, bem como à execução de pequenas obras e reformas nas salas 104, 106 e 201 da sede do Conselho Federal de Psicologia, com valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

No ensejo, fica autorizada a divulgação da dispensa eletrônica sem disputa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Ao Gerência de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Claudia Simões Carvalho
Conselheira Tesoureira
Conselho Federal de Psicologia

Ivani Francisco de Oliveira
Conselheira Presidenta
Conselho Federal de Psicologia

Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira**, **Conselheira-Presidenta**, em 08/10/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128551** e o código CRC **052204EA**.

Referência: Processo nº 576600007.000511/2025-07 SEI nº 3128551